

**LEI Nº 074 /2003**

*Reconhece e torna de utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Município de Ararendá - Estado do Ceará e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE**, no uso de suas atribuições legais. etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida e torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Município de Ararendá - Ce.

**Art. 2º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADA a repassar ou conceder ajuda financeira a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Município de Ararendá a importância de R\$ 280,00 ( duzentos e oitenta reais), mensais.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 14 de abril de 2003.

*Tânia Paiva Nibon Mourão*  
**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
Prefeita Municipal